



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO Contrato 198/2021

## SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel que entre si celebram o Município de Mariana e a Senhora MÁRCIA FERREIRA CALDEIRA E OUTROS.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Ronaldo Alves Bento e, de outro lado, **MÁRCIA FERREIRA CALDEIRA**, brasileira, casada, portadora do RG nº MG-4.596.311, CPF nº 675.547.336-72, PIS 60030.48.5, residente e domiciliada na Rua Zenaide Braga, nº 212, bairro Santana, Mariana/MG, CEP 35424-018, procuradora/ inventariante do espólio de AUGUSTA DE OLIVEIRA FERREIRA, doravante denominados respectivamente LOCATÁRIO e LOCADORA, reportando-se ao Contrato de Locação de Imóvel nº 198/2021, submetido ao procedimento de **Dispensa de Licitação DISP nº 019/2021 – PRC nº 122/2021**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NESTA CIDADE DESTINADO À INSTALAÇÃO DO POSTO AVANÇADO DO INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA – IMA, DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF E SEDE DO SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS, sob as condições seguintes:

### Cláusula Primeira - DO OBJETO

Fica reajustado em 8,25% (oito inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) o valor mensal do aluguel do imóvel objeto do Contrato nº 198/2021, que passará a ser de **R\$ 2.706,25 (dois mil setecentos e seis reais e vinte e cinco centavos)**, com base no índice do IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado) acumulado nos últimos 12 meses, de acordo com o Processo Administrativo PRO nº 15.055/2022.

### Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 07 de novembro de 2022.

**Ronaldo Alves Bento**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Luiz Eduardo Vianna Ribeiro**  
Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural  
LOCATÁRIO

**Márcia Ferreira Caldeira**  
LOCADORA

Testemunhas: 1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_